

PORTARIA Nº 15.093, DE 28/05/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS LEI Nº 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matri.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Francielly Sirtoli Grippa Figueiredo	31045	02/05/18 a 04/05/18	7053/18
Rosiene da Silva Machado	30093	08/05/18 a 10/05/18	7323/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada servidora constante no Art.1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal